



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL CONCERNENTE AO CONTRATO Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 12160/2020 – DL 26/2020, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

- a) Como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal da Educação, Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, portadora do R.G. nº 8.707.739-5 e do C.P.F./MF 728.697.638-91;
- b) E de outro lado, como **CONTRATADO** e assim denominado no presente instrumento, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede à Rua Rodovia Oswaldo Cruz, KM09 Horto, Ubatuba /SP CEP: 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.443.985/0001-06, ora representada neste ato pelo Sr. Josué da Silva Gulli, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.968.320-3 e do CPF/MF sob o nº 366.286.068-64

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**

Considerando a justificativa ofertada pela CONTRATADA, fica rescindido o CONTRATO nº 03/2021, datado de 12 de fevereiro de 2021, Processo nº 12160/2020 – DL 26/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para manutenção, limpeza e higienização de caixa d'água e reservatório nas unidades escolares, as partes resolvem rescindir, de forma amigável o aludido CONTRATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual termo de rescisão com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a os atos presentes, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a aceitar a presente rescisão, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Ubatuba, 14 de abril de 2021.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG 45.906.439-3

  
LETICIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

